



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 246/2015

Processo nº 219/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 73/2015**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO (PDT), ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO MÉDICO CARDIOLOGISTA CARLOS ALBERTO GONÇALVES**.

A presente **EMENDA MODIFICATIVA Nº 73/2015**, ora encaminhada pelo Nobre Edil, visa modificar a redação da Ementa e do artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, para que conste corretamente o nome do homenageado, o médico cardiologista, Carlos Alberto da Costa Gonçalves.

Para tanto, a Ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, passa a ter a seguinte redação:

"Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Médico Cardiologista CARLOS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES."

Também, o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - É outorgado ao médico cardiologista, Carlos Alberto da Costa Gonçalves, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvesense." (NR)

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, que a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 73/2015**, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015, que **"CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO MÉDICO CARDIOLOGISTA CARLOS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.12.2015

ÀS 16:00 Horas

Ass.: *TR*

Jaime Zandonai
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Márcio Roberto da Silva
Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva

OAB/RS 31.834